



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 50, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO – CIES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Tapurah – MT, conferidas pelas Leis Orgânicas da Saúde 8080/1990 e 8142/1990 e Lei 277/1993.

CONSIDERANDO, que as Comissões Permanentes de Integração Ensino e Serviço (CIES) são instâncias intersetoriais e interinstitucionais permanentes que participam da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde (PEPS) previstas no art. 14 da Lei nº 8.080, de 1990, e na NOB/RH – SUS;

CONSIDERANDO, conforme decisão do Plenário em sua primeira reunião anual de 2023;

DECRETA

Art 1º Fica aprovada a Criação da Comissão da Integração Ensino e Serviço – CIES municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO
CAPELETTI:4834077
4972

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
CAPELETTI:48340774972
Dados: 2023.03.15 08:45:31
-04'00'

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal